REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 252/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) os *Shopping Centers* de Salvador serão responsáveis pela construção de 30 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) na capital baiana, como forma de contrapartida para a regularização da cobrança dos estacionamentos nos centros comerciais;

b) convém denominá-las com o nome de vultosas personalidades baianas de reconhecimento popular, por suas inúmeras contribuições;

c) Zezéu Ribeiro exerceu, nesta Cidade, o mandato de vereador em três Legislaturas, pelo Partido dos Trabalhadores (PT) e, em 1998, foi eleito a deputado federal pelo mesmo partido;

d) quando deputado federal, Zezéu foi autor da Lei que tem como título: "Assistência para Moradia de Interesse Social", Lei nº 11.888/08, bem como diversos outros Projetos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a colocação do nome "Zezéu Ribeiro" em um dos 30 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI), com a seguinte nomeação: Centro Municipal de Educação Infantil Zezéu Ribeiro.

Sala da Comissão, 22 de julho de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires